

Pregão Eletrônico nº 001.2022 – AGJ

Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo prazo de 12 meses, contados da publicação no DOU prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

PARECER TÉCNICO E001/062022

Trata o presente parecer técnico de lavra LAVANDERIA DA AGJ referente a análise de proposta comercial da licitante **LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.651.151/0001-29**, participante do Pregão Eletrônico 001.2022 – AGJ, conforme vai abaixo mais bem delineado.

1. Análise de conformidade da proposta do(s) item(s) da empresa **LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.651.151/0001-29:**

Após análise técnica, segue abaixo as considerações:

Item 22: LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (capacidade mínima de 100kg)

O equipamento proposto pela licitante acima qualificada, a saber, LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (capacidade de 100kg) MARCA RAMER- MODELO MLHCB-100, **ATENDE** as especificações exigidas em Edital, e em seu Termo de Referência constante no Anexo I, visto que se enquadra nas exigências mínimas de utilização e aplicabilidade aos fins que se destina, além de atender aos parâmetros técnicos próprios do maquinário e de seu funcionamento conforme destacados no Termo de Referência.

2. Parecer

Por tudo o que dos autos consta, bem como pelo ora analisado, verificou-se que a licitante **LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.651.151/0001-29: ATENDEU** as exigências do Termo de Referência, Anexo I do Edital em epígrafe, conforme análise supracitada.

É o parecer.

Capanema/PA – 14 de junho de 2022.

Farley Victor Lisboa Moura
Responsável Técnico

